CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 425/2021

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: ao Exmº. Sr. Prefeito, que realiza junto aos órgãos municipais competentes, o estudo de viabilidade técnica para a implantação da Prefeitura-Bairro Brotas, exclusiva para o atendimento das localidades que integram o Distrito Sanitário de Brotas, dentro do seu perímetro territorial da região, necessário para o melhor e mais próximo atendimento e prestação de serviços públicos diversos, essenciais ao exercício da cidadania de todos os moradores do bairro e estratégico e importante para a melhoria contínua das práticas modernas de gestão e desconcentração administrativa do Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia, ao Exmº. Sr. Prefeito, que realiza junto aos órgãos municipais competentes, o estudo de viabilidade técnica para a implantação da Prefeitura-Bairro Brotas, exclusiva para o atendimento das localidades que integram o Distrito Sanitário de Brotas, dentro do seu perímetro territorial da região, necessário para o melhor e mais próximo atendimento e prestação de serviços públicos diversos, essenciais ao exercício da cidadania de todos os moradores do bairro e estratégico e importante para a melhoria contínua das práticas modernas de gestão e desconcentração administrativa do Município de Salvador.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ